



Iron Maiden toca em Brasília hoje, 22 de Março (Terça) o seu recente álbum *The Book of Souls*, apesar do Ed Force One, seu avião, ter sido avariado no Chile, seguiram mesmo assim cruzando o Brasil, depositando todos decibéis de imaginação de sua poderosa instrumentia heavy metal. Bruce Dickinson, vocalista que fez uma cirurgia ano passado na garganta, volta a “incendiar” com sua voz dimensional. A única verdade para eles: “É tocar. Esteja onde estiver, seja como for.”

PÁGINA 08

Edição 2737

Goiânia, Terça-feira, 22 de março de 2016

gazeta



portalgazeta



gazetadoestado



62 9118-3777

www.portalgazeta.com.br

VACINA

O cuidado necessário para a boa saúde

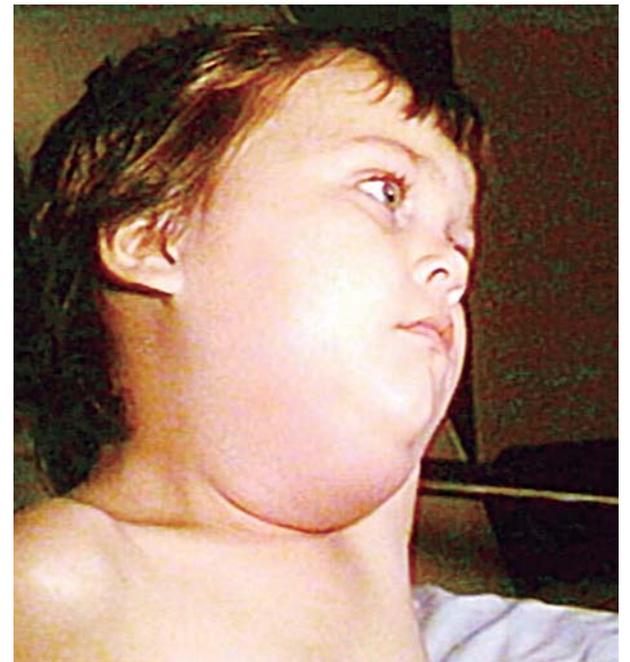
Fotos: Divulgação



Há uma maneira bem mais simples de convencer os céticos das vacinas a reconsiderarem. Contra fatos não há argumentos? Aparentemente, quando se trata de fé, essa afirmação tem pouco valor.

Na face de suas crenças, as pessoas raramente mudam de ideia, mesmo quando apresentadas a fatos sólidos que mostram que elas estão erradas. Isso acontece frequentemente, por exemplo, no tópico das vacinas.

PÁGINA 03



ENERGIA

Avançam discussões para o lançamento do Brasília Solar

Comitê gestor cuidará de projetos estratégicos, financiamento e capacitação para o programa

PÁGINA 04

ALTA RODA

Hairstylist em Goiânia

O top hairstylist Rodrigo Cintra estará em Goiânia no dia 4 de abril, a convite do Instituto Make e Hair, para participar do Goiânia Beauty Fair. Com 36 anos, sendo 21 de profissão, Rodrigo vai ministrar o modulo 2º Olenka Hair Professional, curso de técnicas de corte e visagismo

PÁGINA 07

ISSN 2359-3814



9 772359 381000



Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br

Luiz Faleiro ■

Fotos: Lucas Monteiro



Cúpula do PSB goiano participa da festa de filiação de Marlúcia Pereira em Aparecida

No evento, Lúcia Vânia e Vanderlan Cardoso reafirmaram o propósito de apresentarem propostas exequíveis, adiantando que os novos filiados chegam para dar ainda mais musculatura partidária e reforçarem o foco em ações transformadoras



A senadora e presidente do PSB em Goiás, Lúcia Vânia Abrão, comentou neste sábado (19), durante encontro com lideranças em Aparecida de Goiânia, o atual cenário político do Brasil.

De acordo com a socialista, o país enfrenta o mais grave momento de sua história.

“Acabei de chegar de Brasília e digo a vocês que, em 30 anos de vida pública, nunca vi nada igual. Sei que muitos estão perdendo a fé e a esperança e não acreditam que esse país não tenha jeito, mas quando eu vejo uma plateia como essa, de pessoas que vieram ouvir políticos mesmo diante desse turbilhão, eu constato que o brasileiro é um povo corajoso e que não desiste nunca”, discursou Lúcia na festa de comemoração à filiação do deputado estadual Marlúcio Pereira ao PSB.

A senadora foi bastante aplaudida durante o discurso que iniciou com queimas de fogos.

O evento, realizado em chácara no Setor Marista Sul, reuniu diversas lideranças, entre elas o deputado federal Marcos Abrão (PPS); o ex-prefeito de Senador Canedo e pré-candidato do PSB à Prefeitura de Goiânia, Vanderlan Cardoso; os deputados estaduais Lissauer Vieira (PSB) e Virmondos Cruvinel (PPS); o vice-prefeito de Aparecida, Ozair José (PSDB), e o ex-deputado estadual e ex-vice-governador, Ademir Menezes; além do presidente da Câmara da cidade, Gustavo Mendanha (PMDB).

Ao comentar a filiação de Marlúcio, a senadora afirmou que foi uma grande aquisição para o partido. “Marlúcio tem sensibilidade e um coração de ouro. Ele tem um projeto em que atende 350 crianças, oferecendo esporte, dança e música. Isso é lindo

de se ver. Somado a isso, é um filho de Aparecida, que conhece todas as pessoas e tem o repeito e o carinho delas”, comentou.

Marlúcio é pré-candidato a prefeito de Aparecida.

DISCURSOS

O deputado federal Marcos Abrão disse que os partidos aliados ao PSB, caso do PPS, presidido por ele, ficaram satisfeitos com a filiação de Marlúcio. “A população está cansada de ser instrumento de político, ela não aguenta mais servir aos políticos, ao contrário quer ser servida e você tem esse perfil”, discursou.

A exemplo de Lúcia Vânia, Vanderlan Cardoso também destacou o trabalho de Marlúcio voltado para crianças e adolescentes nas áreas esportiva e cultural. “Serviço público é isso, é saber que uma área completa a outra. Não adianta oferecer apenas infraestrutura; o povo não quer só asfalto”, alegou Vanderlan.

O deputado Virmondos Cruvinel disse que o colega parlamentar fez uma boa escolha ao se filiar ao PSB e que, certamente, o fez em razão da líder maior do partido, a senadora Lúcia Vânia que é firme, inteligente, do bem e que faz e acontece. O ex-governador Ademir Menezes afirmou que Lúcia é reconhecida pelos serviços prestados aos brasileiros da mais alta relevância.

Marlúcio se mostrou bastante seguro da escolha que fez. “É claro que gente se preocupa se a mudança vai dar certo, se o eleitor vai aprovar a troca, mas desde que me filiei só tenho recebido apoio e tenho a certeza de que não poderia ter tomado outra decisão. PSB é um partido com muita musculatura”, declarou.

Plantão policial

Goiânia

Bope desarticula quadrilha de roubo a carros

Os crimes eram cometidos com auxílio de um taxista. Os policiais chegaram à quadrilha após informações do Serviço de Inteligência



da corporação. No momento da abordagem, foram presos o taxista Luis Otávio Freitas Cunha, 22, e dois adolescentes. Eles confessaram o roubo de dois veículos à mão armada nesta quinta-feira (17), e apontaram o restante do grupo. Um terceiro menor foi apreendido em sua casa, no setor Tremendão.

Outro suspeito preso, Paulo Matheus Lopes Navarro, de 20 anos, também foi encontrado em sua residência, no Jardim Curitiba IV. Com ele estava o Fiat Punto e um Ford KA roubados pelos menores. O primeiro veículo já estava parcialmente desmontado.

Goiânia

PMGO apreende veículo roubado em Minas Gerais

O condutor do veículo, Francisco José Silva Santos, de 20 anos, e o passageiro Brendo Lucas Furtado e Silva, de 18, foram presos em flagrante após resistirem à sinalização luminosa feita pela polícia. Os bandidos reagiram e houve troca de tiros. A perseguição seguiu até a Vila Moraes, próximo à ponte do Rio Meia Ponte. De acordo com a PMGO, indivíduos em outro veículo, um Peugeot 206 de cor verde e placa não identificada dava cobertura e, diante da ação ostensiva da polícia, também começaram a atirar contra a viatura. Após a ação os suspeitos fugiram em alta velocidade.

RECEPTAÇÃO

Segundo a polícia militar, a caminhonete teria sido roubada em Monte Carmelo, MG, a cerca de 500 km de Belo Horizonte, e estaria sendo levada para a cidade de Anápolis. A polícia segue com as investigações para localizar o paradeiro do segundo veículo e seus ocupantes. A polícia vai investigar ainda a identidade do possível receptador da caminhonete roubada, que de acordo com os bandidos, é de Anápolis, município distante 58 km de Goiânia. Brendo Lucas Furtado e Silva, além de responder por outros crimes, será enquadrado no artigo 16 do Estatuto do Desarmamento, por porte ilegal de arma de fogo. Com ele a polícia encontrou um revólver calibre 38 e munição. Os dois suspeitos, o veículo e arma de fogo foram levados até a Central de Flagrantes e Pronto Atendimento ao Cidadão, na Cidade Jardim, para a realização dos procedimentos necessários.

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 92636547 - 83004318

VACINA

O cuidado necessário para a boa saúde

Há uma maneira surpreendentemente simples de convencer os céticos das vacinas a reconsiderarem

DA REDAÇÃO COM HYPESCIENCE

- Contra fatos não há argumentos? Aparentemente, quando se trata de fé, essa afirmação tem pouco valor.

Na face de suas crenças, as pessoas raramente mudam de ideia, mesmo quando apresentadas a fatos sólidos que mostram que elas estão erradas. Isso acontece frequentemente, por exemplo, no tópico das vacinas.

O PROBLEMA DA VACINAÇÃO

Pais que têm medo de vacinar seus filhos porque acreditam que isso vai fazer mais mal do que bem às crianças (como o mito já muitas vezes desmentido de que vacinas causam autismo) estão criando um enorme problema de saúde na sociedade.

Conforme o número de pais que se recusam a vacinar seus filhos aumenta, aumenta também o número de casos de sarampo, por exemplo. Só nos EUA, essa doença uma vez declarada “eliminada” – com 60 casos por ano, em média, entre 2001 e 2010 – tem experimentado um retorno, com 644 casos no ano passado.

Um estudo recente da Universidade de Illinois em Urbana-Champaign (EUA) publicado na revista científica Proceedings of the National Academy of Sciences sugere que a forma mais eficaz de persuadir os pais a mudar de atitude sobre as vacinas não é dizer-lhes que eles estão errados, mas sim introduzir novos fatos

– como fotos de crianças doentes com as condições que poderiam ser evitadas graças a imunização.

A PESQUISA

315 pessoas foram divididas em três grupos após seus sentimentos sobre as vacinas terem sido avaliados.

Um grupo recebeu a descrição de um pai de como era ter um filho doente, avisos sobre a importância da vacinação, e fotos de uma criança com sarampo, rubéola ou caxumba.

Outro grupo recebeu informações sobre a ausência de uma ligação entre vacinas e autismo. Um terceiro grupo recebeu panfletos sobre um tópico científico independente.

“O que está acontecendo com os pais antivacinação, pensamos, é que eles não têm visto as crianças com sarampo e caxumba, essas consequências não são tão reais para eles. E a outra consequência, a suposta ligação entre a vacinação e autismo, é”, disse um dos autores do estudo, Zach Horne, estudante de psicologia.

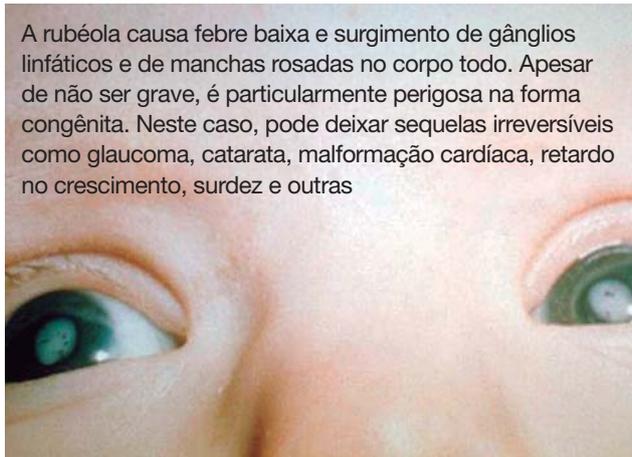
RESULTADOS

Horne e seus colegas descobriram que a tentativa de derrubar a crença original com fatos foi ineficaz.

As pessoas que receberam informações sobre as últimas pesquisas científicas sobre a ausência de uma ligação entre autismo e vacinas mudaram de atitude tanto quanto o grupo que leu um material científico não relacionado a vacinas.

Já aqueles que avaliaram as histórias e fotos de crianças doentes de fato se sentiram mais positivos em relação a vacinas. Essas mudanças foram maiores em

A rubéola causa febre baixa e surgimento de gânglios linfáticos e de manchas rosadas no corpo todo. Apesar de não ser grave, é particularmente perigosa na forma congênita. Neste caso, pode deixar sequelas irreversíveis como glaucoma, catarata, malformação cardíaca, retardo no crescimento, surdez e outras



peças que estavam céticas no início.

Este estudo por si só não é suficiente para mudar a política sobre vacinação dos governos, mas sugere que as autoridades de saúde devem pensar em estratégias diferentes para apresentar informações sobre os riscos de doenças e vacinas – o poder de uma imagem de uma criança em sofrimento pode superar o das palavras sobre possibilidades “distantes”.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DA MATRÍCULA 55.561

O Dr. Sandro Alexander Ferreira, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Águas Lindas de Goiás, serviço extrajudicial situado na Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás, FAZ SABER que **ATM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede à SCN Quadra 01 Bloco F nº 79, Ed. América Office Tower, Asa Norte, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ: 10.383.963/0001-75, requereu a retificação da descrição tabular das unidades 01 a 23 do Condomínio Residencial Copaíba III, edificado no Lote 11 da Quadra 79 Conjunto A, Setor 12, do loteamento denominado Parque da Barragem, neste município, sob a matrícula 10.264, e matrículas 55.557 a 55.579 do CRI deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, de matrícula 55.561 desta serventia, que por objeto a **Casa 05** localizada Condomínio **RESIDENCIAL COPAÍBA III, do Lote 11, da Quadra 79, Conjunto A, do Setor 12**, situado no Loteamento denominado **Parque da Barragem**, neste município. Com a área de 5.000,00m², sendo que o titular **JOSE DE CARVALHO SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador da construção civil, CI-1.313.890-SSP/PI e CPF: 564.816.913-20, deverá comparecer a esta serventia para tomar conhecimento dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: **1)** impugnar fundamentadamente; **2)** anuir expressamente; e **3)** deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Andreza Veras de Macedo escrevente, digitei e subscrevi. Águas Lindas de Goiás, **17 de março de 2016**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CI-98.746 SSP-DF, inscrito no CPF-085.532.701-49, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado “Um lote de terras para construção urbana de nº 02-A da quadra C-24, situado no loteamento denominado MANSÕES VILLAGE”, nesta cidade, com a área de **2.000,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 25, com 40,00m, pelo fundo com os lotes 01 e 03, com 40,00m, pelo lado direito com a 2ª Avenida, com 50,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 06, com 50,00m, sem benfeitorias, da matrícula nº. **65.299** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO. O **DESMEMBRAMENTO** de **04 (quatro)** lotes menores que passará a denominar-se “**Lote 02 da quadra C-24, situado no loteamento denominado MANSÕES VILLAGE**”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a Rua 25, com 23,00m, pelo fundo com o lote 02-1, com 20,00m, mais 3,00m a 90º com parte do lote 04, pelo lado direito com a 2ª Avenida, com 30,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 28,00m, e a 90º com 2,00m; perfazendo **área total de 684,00m²**”, “**Lote 02-1 da quadra C-24, situado no loteamento denominado MANSÕES VILLAGE**”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 10,00m, pelo fundo com o lote 04, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 02-2, com 20,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 02, com 20,00m; perfazendo **área total de 200,00m²**”, “**Lote 02-2 da quadra C-24, situado no loteamento denominado MANSÕES VILLAGE**”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 10,00m, pelo fundo com o lote 04, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 01, com 20,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 02-1, com 20,00m; perfazendo **área total de 200,00m²**” e “**Lote 04 da quadra C-24, situado no loteamento denominado MANSÕES VILLAGE**”, nesta cidade, confrontando pela Frente com a Rua 25, com 17,00m, pelo fundo com o lote 03, com 20,00m, pelo lado direito com o lote 02, com 28,00m, mais 22,00m com os lotes 02-1 e 02-2, e pelo lado esquerdo com o lote 06, com 50,00m; perfazendo **área total de 916,00m²**”, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte da integrante Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 04/02/2016, onde consta o processo administrativo de nº **31.767/2016**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 21 de março de 2016.

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



ENERGIA

Avançam discussões para o lançamento do Brasília Solar

Comitê gestor cuidará de projetos estratégicos, financiamento e capacitação para o programa

AGÊNCIA BRASÍLIA - O Distrito Federal está mais perto de se tornar uma capital solar. Na sexta-feira (18), durante a 5ª reunião do grupo de trabalho do Brasília Solar, foram dis-

cutidos os passos para a criação do programa que pretende incentivar o uso de energia fotovoltaica — que utiliza placas para converter luz solar em energia elétrica — no DF.

Foram compiladas propostas discutidas em encontros com parceiros que integram o grupo e apresentadas durante consulta pública — de 15 de janeiro a 15 de fevereiro, no site da Secretaria do Meio Ambiente. Agora serão levadas ao governador Rodrigo Rollemberg. O

programa deve ser lançado oficialmente em forma de decreto, ainda sem data definida para publicação.

Segundo o secretário do Meio Ambiente, André Lima, a expectativa é lançar o projeto ainda no primeiro semestre. “A energia solar precisa avançar em

Brasília e se tornar realidade, como já ocorre em várias partes do mundo.”

Estudos presentes na carta consulta apresentada à população mostram que o DF tem grande potencial para utilizar esse tipo de energia.

De acordo com o secretário, cerca de 40 pessoas

participaram da consulta pública para a elaboração do texto que seguirá para o governador. Entre as colaborações, muitas eram comentários sobre a iniciativa e outras questões técnicas que foram anexadas ao que já estava sendo discutido pelo grupo de trabalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:CCB VL R\$ 5.879,06 C/C R AMARAL DE OLIVEIRA BIJUTERIAS, EM FV DE BANCO BRADESCO SA;CCB VL R\$ 1.277,52 C/LUCIANA CAMPOS FARIA, EM FV DE BANCO ITAU VEICULOS SA;DMI VL R\$ 280,48 C/CALCANTARA MOURA LT, EM FV DE TERMOSUL AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LT;DMI VL R\$ 599,00 C/DAVID TRANSPORTES LT ME, EM FV DE BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LT;DMI VL R\$ 718,75 C/ALDIEM LOCADORA DE MAQ.PESADAS E EQ, EM FV DE PNEULANDIA COMERCIAL LT;DMI VL R\$ 812,64 C/INNOVA ESQUADRIAS LT ME, EM FV DE BRINDES TIP LT;DMI VL R\$ 2.880,00 C/ACE CONFECCOES LT, EM FV DE FRUGATTE E TROIA CONF;DMI VL R\$ 3.878,80 C/TATIANY MARINHO RODRIGUES EIRELE, EM FV DE SHARON CALCADOS LT ME;DMI VL R\$ 5.841,35 C/RESTBANA COM DE ALIMENTOS LT, EM FV DE GIRAFFAS ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS LT;DMI VL R\$ 7.557,44 C/RESTPORTAL COM DE ALIMENTOS LT, EM FV DE GIRAFFAS ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS LT;DMI VL R\$ 6.000,00 C/TOFER - COM.PRODS.HOSPITALARES LT, EM FV DE GABMED PRODUTOS ESPECIFICOS LT;DMI VL R\$ 1.869,66 C/GINETON SARAIVA DE FREITAS, EM FV DE CIRINEU DENARDI E CIA LT;DMI VL R\$ 589,80 C/MARCELO EDUARDO ARAUJO, EM FV DE TRATORPILAR COM DE P P T LT;DMI VL R\$ 344,50 C/ANDERSON ROBERTO RODRIGUES VIEIRA 923874, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA.;DMI VL R\$ 395,00 C/LIFE CONST. E INC. EIRELI LT, EM FV DE MICHEL P A DE ALMEIDA - ME;DMI VL R\$ 545,00 C/PROGRESSAO INFORMATICA LT, EM FV DE COLLOR PRINT C VISUAL LT;DMI VL R\$ 700,00 C/BELVEDERE ITUMBIARA CONSTRUTOR, EM FV DE SUZANA BATISTA ALMEIDA ME;DMI VL R\$ 13.421,99 C/ACESSO MAIS TECNOLOGIA SISTEMA, EM FV DE FORMULARIOS PILOTO LT;DSI VL R\$ 1.460,00 C/NEUSENY RODRIGUES SILVA DANTAS, EM FV DE SAFETY HOUSE S S LT ME;DMI VL R\$ 148,08 C/EDNEIA PEREIRA DA COSTA, EM FV DE FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA LT ME;DMI VL R\$ 122,77 C/JAILTON REZENDE SANTIAGO, EM FV DE ELGIN S A;DMI VL R\$ 258,20 C/ARTEPOL COMERCIAL DE ARTIGOS POLICIAIS E, EM FV DE CIA MILITAR LT;DMI VL R\$ 392,00 C/ELISSANDRA CAVALCANTE ALVARENGA PRUDENTE, EM FV DE FABIANA FRUG CONFECCOES EPP;DMI VL R\$ 500,00 C/NEIVA & PURIFICACAO LT-ME, EM FV DE LOK LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LT;CHQ VL R\$ 1.100,00 C/ANTONIO MIRON PEREIRA, EM FV DE EMN INDE COM EIRELI C/CEF;CHQ VL R\$ 3.800,00 C/TOMAZ FERREIRA DE SOUSA, EM FV DE ELISABETH CASER MARIANO C/BRASIL;CHQ VL R\$ 144,75 C/AMANDA DA SILVA BRITO, EM FV DE EBENEZER TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT ME C/SANTANDER;DMI VL R\$ 2.296,47 C/S M L MEDEIROS FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 940,73 C/RAMOS E NASCIMENTO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 364,42 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 382,83 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.120,37 C/FARMAGENTE COM DE PROD FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 122,95 C/VALDOMIRO CARDOSO EIRELI EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 148,76 C/VALDOMIRO CARDOSO EIRELI EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 269,26 C/VALDOMIRO CARDOSO EIRELI EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.177,25 C/ALESSANDRO RODRIGUES AMORIM E CIA L, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 12.074,77 C/CARLOS PEDRO MEDRADO LUZ EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.179,14 C/MARCOS AUGUSTO PERES ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 215,61 C/AMANDA SZVARC ZULTNSKI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 197,48 C/N A NASCIMENTO PRODUTOS FARMACEUTIC, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.136,60 C/S M L MEDEIROS FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 264,81 C/CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 526,54 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 256,95 C/FARM DROGARIA PRECO BO II LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 290,54 C/MARIO JUNIOR MENDES SANTIAGO, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 485,01 C/ALFA COM DE PROD FARMACEUTICOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 404,91 C/VALDOMIRO CARDOSO EIRELI EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 367,60 C/LUCILIA A DE BARROS SAGAE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 8.097,70 C/CARLOS PEDRO MEDRADO LUZ EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 389,48 C/AMANDA SZVARC ZULTNSKI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 335,91 C/N A NASCIMENTO PRODUTOS FARMACEUTIC, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.954,49 C/CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 134,83 C/CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 390,48 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 803,75 C/LEANDRO CAVALCANTI BOMFIM, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 13.707,07 C/JULIO CESAR MEDRADO ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.048,27 C/FARMACIA BIGFARMA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 442,29 C/FARMACIA BIGFARMA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 419,90 C/MARIO JUNIOR MENDES SANTIAGO, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 14.119,90 C/CARLOS PEDRO MEDRADO LUZ EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 11.498,49 C/CARLOS PEDRO MEDRADO LUZ EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 9.820,65 C/CARLOS PEDRO MEDRADO LUZ EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 181,65 C/ISMAEL GAZINEU EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 420,16 C/FCIA SANTA CLARA DO SUL LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 423,87 C/FCIA SANTA CLARA DO SUL LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 376,18 C/FCIA SANTA CLARA DO SUL LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 373,90 C/FCIA SANTA CLARA DO SUL LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 371,70 C/FCIA SANTA CLARA DO SUL LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 371,31 C/FCIA SANTA CLARA DO SUL LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 872,13 C/FCIA SANTA CLARA DO SUL LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 237,09 C/ROGERIO ALVES DE SOUZA EIRELI, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.296,73 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 952,12 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 291,30 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 821,19 C/DROGATTINS PRODUTOS FARMS EIRELI EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 956,70 C/DROGARIA ESPLANADA MAIS SAUDE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 326,67 C/DROGARIA LEMES BRASILEIRO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 745,81 C/W R COM DE MED POPULAR EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.532,67 C/FCIA MINAS NORTE LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 245,27 C/DROGARIA UNIAO EIRELI EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 586,46 C/DROG REAL DE JACAREPAGUA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 268,26 C/DROG REAL DE JACAREPAGUA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 380,92 C/DROGARIA MENEZES LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 150,11 C/JULIO CEZAR MARINO VIEIRA EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 467,64 C/JULIO CEZAR MARINO VIEIRA EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 127,49 C/JULIO CEZAR MARINO VIEIRA EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 172,32 C/J W SAMPAIO ALMADA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 563,80 C/FCIA LIDERANCA DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.476,01 C/FCIA LIDERANCA DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.161,87 C/FCIA LIDERANCA DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.328,88 C/FCIA LIDERANCA DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.100,48 C/FCIA LIDERANCA DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 466,65 C/JEFFERSON MARQUES FREITAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.740,65 C/JEFFERSON MARQUES FREITAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 645,19 C/JEFFERSON MARQUES FREITAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 790,34 C/JEFFERSON MARQUES FREITAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 531,11 C/EDUARDO ALVES DE ANDRADE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 252,96 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 916,48 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 140,23 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 106,18 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 240,25 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 121,68 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 350,90 C/DROG BAKUDAN LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 605,57 C/DROG BAKUDAN LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 160,55 C/DROG BAKUDAN LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.360,08 C/DROG VILACA DE BARROS E SILVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 485,98 C/ADEMIR CHAVES DE MORAIS FARMACIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 388,41 C/DROG FORMOSA DE LUCAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 888,92 C/DROGA LAR LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 419,30 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 127,35 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 129,54 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 391,68 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 170,90 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 454,86 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 110,67 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 363,23 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 252,73 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 527,69 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 267,25 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 164,10 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 342,14 C/DEBORA SARA PAULINO MOURA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 559,49 C/DROG LEA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 341,69 C/SOUZA E CARDOSO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.968,55 C/DROG NUCLEOFARMA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.429,67 C/DROG NUCLEOFARMA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 292,39 C/MARCO AURELIO TOMAZINI EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.418,24 C/DROGA LOURDES LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 110,96 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 243,94 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 508,74 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 347,72 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 204,03 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.094,88 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 208,30 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 339,59 C/F E COML DE REMEDIOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 310,90 C/DROGANOSSA DE RANCHARIA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.226,42 C/AFFONSO DE ANDRE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 492,75 C/AFFONSO DE ANDRE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 362,49 C/AFFONSO DE ANDRE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 362,09 C/DROG MARQUES TAVARES LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.292,97 C/DROG ABREU SOBRINHO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 509,07 C/FCIA TRES RIOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 569,38 C/FCIA TRES RIOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 449,30 C/DROGARIA PARQUE RODRIGO BARRETO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.021,16 C/DROG MAGALI LT ME 028, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 495,00 C/DROG MAGALI LT ME 028, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 360,79 C/DROGARIA ANACRIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 412,39 C/DROGARIA ANACRIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 311,05 C/DROGARIA ANACRIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 540,35 C/CASTRO ALVES CRUZEIRO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 335,72 C/FCIA LEAL RAMOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 518,48 C/FCIA LEAL RAMOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 280,43 C/FCIA LEAL RAMOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 216,09 C/FCIA SILVA E OLIMPIO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 187,75 C/DROG PAMELA LIMITADA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.152,76 C/DROG JOIA DO RIACHUELO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.658,40 C/ZORILTON SILVA SODRE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 440,56 C/DROG REDE MAIS II LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 165,52 C/DROG LUQUINHA DO VILAR LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 525,57 C/VALDENOR ALVES BEZERRA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 329,99 C/FCIA SANTA CLARA DO SUL LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 451,43 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 559,67 C/DRE COM DE POD FARM E COSM LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 819,65 C/LYVIA FARMA FARM DE MANIP LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 461,34 C/FARMA JUNIOR LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 453,93 C/VALDECI FERREIRA MESSIAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 444,99 C/DROGARIA EDGAR FACO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 433,44 C/DROGARIA EDGAR FACO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.899,62 C/DROG REAL DE JACAREPAGUA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 377,61 C/FCIA TEIXEIRA RIBEIRO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 124,23 C/DROG CARVALHO E SOUZA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANO PASSOS RIBAS, CPF: 725.330.991-04, REQUERIMENTO Nº 25181**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANO PASSOS RIBAS, CPF: 725.330.991-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1A-9 DA QUADRA 58 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1A-9 DA QUADRA 58 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.258 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.050,93 (dois mil cinquenta reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SONIA BATISTA DA SILVA, CPF: 698.111.641-34, REQUERIMENTO Nº 25254**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SONIA BATISTA DA SILVA, CPF: 698.111.641-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E DO RESIDENCIAL BRAGA, DO LOTE 18 DA QUADRA 27-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E DO RESIDENCIAL BRAGA, DO LOTE 18 DA QUADRA 27-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.420 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.057,33 (dois mil cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAROLINE DE ALMEIDA, CPF: 041.700.971-22 E KARINE ALMEIDA, CPF: 701.448.871-69, REQUERIMENTO Nº 25311**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CAROLINE DE ALMEIDA, CPF: 041.700.971-22 e KARINE ALMEIDA, CPF: 701.448.871-69, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08A-9 DA QUADRA 63 CONJUNTO A, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08A-9 DA QUADRA 63 CONJUNTO A, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.122 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.599,90 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCUS CESAR BALDUINO, CPF: 705.792.371-68, REQUERIMENTO Nº 25318**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCUS CESAR BALDUINO, CPF: 705.792.371-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 47 LOTE 04 CASA NR 6 MANSOES DE REC CIDADE OCIDENTA Q QUADRA 47 LOTE 04 CASA NR 6 MANSOES DE REC CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 47 LOTE 04 CASA NR 6 MANSOES DE REC CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.325 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.062,56 (dois mil sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEFE BALDUINO SANTOS, CPF: 701.432.991-07, REQUERIMENTO Nº 25478**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEFE BALDUINO SANTOS, CPF: 701.432.991-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-B DA QUADRA B-11, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-B DA QUADRA B-11, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.693 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.066,06 (dois mil sessenta e seis reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 101.966.704-46, REQUERIMENTO Nº 25521**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 101.966.704-46, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 43, DA QUADRA 18, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 43, DA QUADRA 18, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.913 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.420,93 (três mil quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: Policiais fazem curso de treinamento em motocicletas

Durante nove semanas, 36 praças e oficiais de diversos batalhões do Distrito Federal participam do primeiro Curso de Motociclista Policial

Militar de 2016. As aulas práticas e teóricas ocorrem desde 29 de fevereiro, no Centro de Treinamento Especializado, em Taguatinga Norte. Algu-

mas atividades usam a estrutura do Kartódromo Ayrton Senna, no Guará, e da Floresta Nacional de Brasília, às margens da BR-070, além de

percursos urbanos e rurais. O curso tem carga horária de 365 horas, com nove de aula diariamente.

AGÊNCIA BRASÍLIA



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br
HD Hércules Dias

Festejado Maxwell

No evento realizado em Rio Verde, para festejar a filiação do deputado estadual Lissauer Vieira, ao PSB, Partido Socialista Brasileiro, no último domingo, Maxwell de Castro, do PSL, foi um dos mais assediados. Fez uso da palavra e recebeu ruidosos aplausos.

Originária da França

Você sabia que a Tannat é uma uva de origem francesa? Apesar de ter se tornado popular pelos exemplares uruguaios, a casta foi originada em Madiran, no sudoeste da França, onde ainda é protagonista de alguns raros vinhos - todos no estilo de Bordeaux.

Ameaça à Malbec?

E cada vez mais encontramos grandes vinhos feitos com a Tannat no extremo norte da Argentina, em Salta. Não que ela tenha a força da cepa no Uruguai ou que a sua representatividade chegue perto de ameaçar o império da Malbec. Mas que tem chamado atenção, isso é fato.

Taninos abundantes

Por trata-se de uma região extremamente fria e longe da interferência do mar, os Tannats nascem com características distintas em Salta. São frescos e trazem as marcas de um vinho de altitude, mas continuam mostrando a principal característica da uva, os taninos abundantes.

Arquivo HD



Convênio é um retrocesso

A presidente Dilma Rousseff publicou um decreto no Diário Oficial da União que altera as regras para concessão do auxílio-doença e perícia médica. Novas mudanças passaram a vigorar, entre elas a possibilidade do INSS realizar convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS); quando o segurado for encaminhado para a perícia médica do INSS após o afastamento de seu trabalho será atendido tanto pelo instituto ou por entidades conveniadas e órgãos do SUS. Para o advogado e presidente do Instituto Goiano de Direito Previdenciário (IGDP), Hallan Rocha, tal mudança, além de ser um atraso, deixa de lado o investimento na carreira de médicos peritos

Hairstylist em Goiânia

O top hairstylist Rodrigo Cintra estará em Goiânia no dia 4 de abril (segunda-feira), a convite do Instituto Make e Hair, para participar do Goiânia Beauty Fair. Com 36 anos, sendo 21 de profissão, Rodrigo vai ministrar o módulo 2º Olenka Hair Professional, curso de técnicas de corte e visagismo. O Goiânia Beauty Fair acontece nos dias 4 e 5 de abril, no Centro de Convenções e vai reunir cursos nas áreas de maquiagem, cabelo e dermomicropigmentação. As vagas são limitadas e as inscrições podem ser feitas pelo site www.institutomakeup.com.br



Sexta agradável

Em Rio Verde, neste final de semana estive com o estimado Cairo Santos, no Bar do Tiãozinho. A nós, se juntou, Isa Leão e Mário Neto. Prosa das mais agradável, muitas risadas, acompanhadas de um tira-gosto à la HD e uma cervejinha “estupidamente” gelada.

GOSPEL HD
 1# DA INTERNET
 OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!
www.gospelhd.com.br

GRÁFICA GAZETA
 Seus impressos na velocidade que precisa!
IMPERDIVEL
 Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!
 Ótimos Preços!
 Alta qualidade gráfica!
 Atendemos toda Região!
 Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos
TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!
 Preços Especiais para tiragens Malotes!!
 email: graficagazetaimpressos@gmail.com
 Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884
 Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - GO.

TELEFONEIS ÚTEIS	
Ambulância - SAMU - 192	Rodoviária de Goiânia - (62) 3240-0000
Bombeiros - 193	Aeroporto Internacional Santa Genoveva - 3265-1500
Polícia Militar - 190	Água e Esgoto - 115
Polícia Federal-194	Celg - Companhia Energética de Goiás - 0800 62 0196
Polícia Civil-197	Aneel - 144
Defesa Civil-199	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - 180
Guarda Municipal - 153	
DETRAN - 154	
Polícia Rodoviária Estadual - 198	
Polícia Rodoviária Federal - 191	
Disque Denúncia - 181	

PERSI CALDAS
 Persianas - Cortinas - Papel de Parede
 Móveis e Cadeiras para Escritório
 Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!
 Novidade Piso Flutuante
 É Rápido, É Fácil, É um Click!
64 3455-2323 www.persicaldas.com.br Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

“Você fez o meu ano”



O Iron Maiden emitiu a seguinte nota sobre o incidente ocorrido com o Ed Force One no aeroporto de Santiago, no Chile: “O Ed Force One foi atingido pelo carro do pushback essa manhã antes de ser reabastecido e voar sobre os Andes para Córdoba para o próximo show...” Depois de detalhada explicação, a feliz conclusão: “Para finalizar com uma boa notícia, nosso show no Chile foi um sucesso com 58 mil fãs presentes no Estádio Nacional na última noite, nós amamos vocês!”.



Disse *Bruce Dickinson* do Iron Maiden ao fã em BH

O rockstar Bruce Dickinson se emociona no show em BH, no final, na canção Wasted Years do álbum Somewhere in Time, diz ao ver fã levantado na plateia em sua cadeira de rodas: “Surfando em uma cadeira de rodas, eu nunca vi nada igual antes!”, “você fez o meu ano”. Segundo o líder do Iron Maiden, o baixista Steve Harris: “Eles são loucos. Eles cantam junto das letras, cantam junto da guitarra... de tudo, é fantástico, nunca vi fãs loucos como brasileiros”



Emocionante a atitude dos fãs no show do Iron Maiden em Belo Horizonte! Erguido pelo público em sua cadeira de rodas, um fã emocionou a todos, inclusive a banda, ganhando os cumprimentos do vocalista Bruce Dickinson durante o clássico Wasted Years, a última música do show

Dona Florinda diz que ficou abraçada ao corpo de Chaves durante oito horas

Florinda Meza, intérprete da Dona Florinda no seriado “Chaves”, falou sobre sua relação com Roberto Bolaños durante entrevista ao “Programa do Gugu”, da Rede Record, exibida na noite de quarta-feira (16). O ator morreu aos 85 anos após sofrer com problemas respiratórios e uma profunda depressão. Abalada com a morte de Bolaños, Florinda disse que ficou abraçada ao corpo do marido por oito horas no dia em que ele morreu. “Eu ficava com ele na mesma cama para que me abraçasse. A gente via televisão juntos, depois de jantar, e quando ele morreu, assim fiquei junto dele! Desde uma e meia até às nove da noite que chegaram da funerária para levá-lo para prepa-

rar. Fiquei abraçando e aí, depois do tempo todo na mesma cama, quiseram que eu saísse e eu não quis. Minha irmã disse: ‘Deixem ela aí!’. Fiquei sem tomar água, sem ir ao banheiro, sem comer nada, mas... Bom, foi algo muito difícil”, disse. A viúva de Bolaños ainda lembrou momentos com o marido e mostrou o quarto em que ele morreu. “O último ano foi muito difícil porque ele estava mal. Ele foi perdendo primeiro a mobilidade nas pernas a tal grau que o operaram de uma próstata sem necessidade. Deveriam investigar, investigar a fundo, se havia necessidade, se tinha chance de câncer... Pois para sua idade estava bem da próstata, por que razão operar?” desabafou.



info *Brasil*
EMERSONLANDA@HOTMAIL.COM

Emprestamos as multifuncionais.
Você paga apenas os toners utilizados.



Livre de gastos com manutenção e peças

FAÇA SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

CONTATO DIRETO
Emerson Landa

Vivo (62) 9929-7931
Oi - 8424-6254 / Claro - 9139-4214

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLORISVALDO FRANCISCO DE ARAUJO, CPF: 719.785.501-20. REQUERIMENTO Nº 26031**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLORISVALDO FRANCISCO DE ARAUJO, CPF: 719.785.501-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21, DA QUADRA 16, CONJUNTO C, DO MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21, DA QUADRA 16, CONJUNTO C, DO MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU Q 13 CJ 13 MANSOES CAMARG AGUAS LINDAS - GO 72927063, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.907 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.593,45 (um mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDREIA DE JESUS FERREIRA, CPF: 700.002.821-11. REQUERIMENTO Nº 26652**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDREIA DE JESUS FERREIRA, CPF: 700.002.821-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 45 QUADRA 23, JARDIM AMERICA II, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 45 QUADRA 23, JARDIM AMERICA II, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.217 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais e as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.822,68 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA LEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 418.363.405-91 E ENILSON NUNES DE OLIVEIRA, CPF: 619.632.671-68 E GLEYCE MONTEIRO, CPF: 041.077.241-07 E CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 026.013.371-09. REQUERIMENTO Nº 26377**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA LEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 418.363.405-91 e ENILSON NUNES DE OLIVEIRA, CPF: 619.632.671-68 e GLEYCE MONTEIRO, CPF: 041.077.241-07 e CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 026.013.371-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10 DA QUADRA 32, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10 DA QUADRA 32, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.758 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.991,72 (dois mil novecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SUELI MENDES DA SILVA ANANIAS, CPF: 886.348.761-87 E JOSE JAILSON ANANIAS MENDES, CPF: 962.296.751-53. REQUERIMENTO Nº 27846**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SUELI MENDES DA SILVA ANANIAS, CPF: 886.348.761-87 e JOSE JAILSON ANANIAS MENDES, CPF: 962.296.751-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-D DA QUADRA 82 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-D DA QUADRA 82 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.937 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.551,19 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA MONTEIRO DA COSTA, CPF: 921.897.251-00. REQUERIMENTO Nº 26439**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA MONTEIRO DA COSTA, CPF: 921.897.251-00, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 10-A QD 30 CS NR 11 STR C JARDIM BELA VI FORMOSA GO 73813000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 10-A QD 30 CS NR 11 STR C JARDIM BELA VI FORMOSA GO 73813000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 53.832, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.778,40 (um mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILLIAN DA COSTA DE LIMA, CPF: 020.530.695-03 E VANESSA DOS ANJOS MENDES, CPF: 038.097.181-06. REQUERIMENTO Nº 27854**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILLIAN DA COSTA DE LIMA, CPF: 020.530.695-03 e VANESSA DOS ANJOS MENDES, CPF: 038.097.181-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 38, DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV - NESTE MUNICÍPIO., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 38, DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV - NESTE MUNICÍPIO., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.897 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais e as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.636,91 (um mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: Força-tarefa contra o Aedes aegypti chega ao Jardim Botânico

A força-tarefa do governo de Brasília para combater o Aedes aegypti no Distrito Federal, iniciada em 14 de dezembro, estará

no Jardim Botânico nesta semana. Funcionários da Diretoria de Vigilância Ambiental, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vincu-

lada à Secretaria de Saúde, militares do Exército, da Força Aérea Brasileira e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal visitarão

condomínios na região. O grupo também vistoriará locais abandonados e fará limpeza da área comercial.

AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE MARQUES COSTA PEREIRA, CPF: 504.459.521-72 E LUIZA DA SILVA CRUZ PEREIRA, CPF: 002.779.061-48. REQUERIMENTO Nº 27864

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE MARQUES COSTA PEREIRA, CPF: 504.459.521-72 e LUIZA DA SILVA CRUZ PEREIRA, CPF: 002.779.061-48, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25A-1 DA QUADRA 55, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25A-1 DA QUADRA 55, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.489 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.634,75 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALUIZIO ALVES DE SOUZA, CPF: 723.077.731-34. REQUERIMENTO Nº 27869

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALUIZIO ALVES DE SOUZA, CPF: 723.077.731-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21 DA QUADRA 83, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21 DA QUADRA 83, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.271 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.942,82 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMUEL RESPLANDES MENDES, CPF: 700.082.641-04 E RUTILENE OLIVEIRA RESPLANDES, CPF: 709.921.771-20. REQUERIMENTO Nº 27866

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAMUEL RESPLANDES MENDES, CPF: 700.082.641-04 e RUTILENE OLIVEIRA RESPLANDES, CPF: 709.921.771-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL VILLE PÂMELLA II, LOTE 10 DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL - NESTE MUNICÍPIO., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL VILLE PÂMELLA II, LOTE 10 DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL - NESTE MUNICÍPIO., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.963 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.460,01 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIAS ROSA DA SILVA, CPF: 020.765.987-74. REQUERIMENTO Nº 27891

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIAS ROSA DA SILVA, CPF: 020.765.987-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 40, DA QUADRA 30, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 40, DA QUADRA 30, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE - NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.668 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.222,84 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO DE MORAIS FONSECA, CPF: 811.194.451-91. REQUERIMENTO Nº 27868

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDO DE MORAIS FONSECA, CPF: 811.194.451-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 44 LOTE NR 29 CASA 01 PRQ ARAGUARI A CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 44 LOTE NR 29 CASA 01 PRQ ARAGUARI A CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 157 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.958,60 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIA LUCIANA TUPI MENEZES, CPF: 602.279.821-34. REQUERIMENTO Nº 27905

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLAUDIA LUCIANA TUPI MENEZES, CPF: 602.279.821-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25-A DA QUADRA 16 CONJUNTO A, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25-A DA QUADRA 16 CONJUNTO A, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.478 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.622,82 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF : Doação de bens ao patrimônio do Iprev é discutida em audiência

Entre os imóveis, em regiões como Plano Piloto, Setor de Indústria e Abastecimento e Samambaia, há, por exemplo, apartamentos, galpões e

posto de gasolina. A relação ainda traz o Clube de Golfe de Brasília, área de mais de 730 mil metros quadrados. A doação do terreno ao Iprev

foi o principal assunto discutido durante a audiência pública, que reuniu cerca de 20 pessoas. A lista de 44 terrenos e imóveis que pretende doar

ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev) para recomposição dos recursos da autarquia de regime especial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE RIBAMAR MENDES OLIVEIRA, CPF: 002.671.401-93, REQUERIMENTO Nº 27927**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE RIBAMAR MENDES OLIVEIRA, CPF: 002.671.401-93, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24-E DA QUADRA 27-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24-E DA QUADRA 27-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.565 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.222,46 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABRICIO SILVA PARANHOS, CPF: 023.366.171-96, REQUERIMENTO Nº 27932**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABRICIO SILVA PARANHOS, CPF: 023.366.171-96, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RES AMAZONAS QD 67 LT 15 CSA NR 2 GLEBA - B PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RES AMAZONAS QD 67 LT 15 CSA NR 2 GLEBA - B PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.728 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.924,23 (um mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NATANAEL FERREIRA DA SILVA, CPF: 037.659.761-56 e MAGNA TEIXEIRA DE SOUSA SILVA, CPF: 047.401.411-83, REQUERIMENTO Nº 27937**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NATANAEL FERREIRA DA SILVA, CPF: 037.659.761-56 e MAGNA TEIXEIRA DE SOUSA SILVA, CPF: 047.401.411-83, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36 DA QUADRA 24, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36 DA QUADRA 24, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.464 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.700,08 (dois mil setecentos reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANA DINIZ LIMA, CPF: 942.537.493-72, REQUERIMENTO Nº 27967**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANA DINIZ LIMA, CPF: 942.537.493-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL NOVA VIDA, LOTE 19 DA QUADRA 09-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL NOVA VIDA, LOTE 19 DA QUADRA 09-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.722 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.411,79 (um mil quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALAIDE FERREIRA NEVES JUNIOR, CPF: 049.440.941-08, REQUERIMENTO Nº 27978**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALAIDE FERREIRA NEVES JUNIOR, CPF: 049.440.941-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL MARSÉLIA, LOTE 09-B DA QUADRA 07, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL MARSÉLIA, LOTE 09-B DA QUADRA 07, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.742 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.897,59 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANELICE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 128.228.426-63, REQUERIMENTO Nº 27990**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANELICE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 128.228.426-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 29 DA QUADRA 122 CONJUNTO A, SETOR 16, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 29 DA QUADRA 122 CONJUNTO A, SETOR 16, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.006 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.024,34 (dois mil vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GO: Procon orienta consumidor a pesquisar preços de pescados e ovos de Páscoa

A maior diferença de preço encontrada nos ovos de Páscoa chega a 95,02%. É o caso do Ovo de Páscoa Minnie, da marca Garoto, de 150

g. Esse produto foi encontrado com preço que varia de R\$ 19,48 a R\$ 39,98. Com o objetivo de orientar os consumidores na hora da compra de

ovos de Páscoa e pescados, o Procon Goiânia realizou uma pesquisa para identificar os preços desses produtos. Em relação aos pescados, a pes-

quisa foi realizada entre os dias 7 e 11 de março em 15 estabelecimentos, sendo 8 supermercados e 7 peixarias.

SECOM

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSINETE FERREIRA ALVES,
CPF: 702.680.241-03.
REQUERIMENTO Nº 27997**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSINETE FERREIRA ALVES, CPF: 702.680.241-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CON REC.CER III QD121 LT21 C NR 6 MANS.RECREI ESTR DALVA III CIDADE OCIDENTA GO 72880970, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CON REC.CER III QD121 LT21 C NR 6 MANS.RECREI ESTR DALVA III CIDADE OCIDENTA GO 72880970, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 8.381 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.594,55 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIMAR PAULA DE SOUZA,
CPF: 773.287.101-44.
REQUERIMENTO Nº 28001**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIMAR PAULA DE SOUZA, CPF: 773.287.101-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 03, RESIDENCIAL PLAZA I, LOTE 16-B, DA QUADRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I, ETAPA B, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 03, RESIDENCIAL PLAZA I, LOTE 16-B, DA QUADRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I, ETAPA B, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.355 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.514,69 (um mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANO LESSA BAIÁ,
CPF: 038.782.301-84.
REQUERIMENTO Nº 28011**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANO LESSA BAIÁ, CPF: 038.782.301-84, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL SÃO LUÍS, LOTE 920 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL SÃO LUÍS, LOTE 920 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.032 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.653,82 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIANE PEREIRA DA SILVA,
CPF: 011.439.341-99.
REQUERIMENTO Nº 28017**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIANE PEREIRA DA SILVA, CPF: 011.439.341-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE A-6 DA QUADRA 20, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE A-6 DA QUADRA 20, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.442 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.775,01 (um mil setecentos e setenta e cinco reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIELLE GOMES BEZERRA,
CPF: 005.124.751-80.
REQUERIMENTO Nº 28046**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIELLE GOMES BEZERRA, CPF: 005.124.751-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 13, JARDIM PLANALTO - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 13, JARDIM PLANALTO - NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.656 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.487,30 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RICARDO RIBEIRO LIMA,
CPF: 015.982.411-76.
REQUERIMENTO Nº 28070**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RICARDO RIBEIRO LIMA, CPF: 015.982.411-76, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, ISMAIL I, LOTE 02 DA QUADRA 08 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, ISMAIL I, LOTE 02 DA QUADRA 08 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.726 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.819,73 (um mil oitocentos e dezenove reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GOIÂNIA : Última semana para abertura de conta na Caixa

Cerca de 22,4% dos servidores da Prefeitura de Goiânia precisam aproveitar os próximos três dias para regularizar a abertura de

contas-correntes na Caixa Econômica Federal (CEF). Com a oficialização do novo banco operador das finanças do Município, todos os 46,6

mil funcionários da administração, tanto ativos quanto inativos, precisam ter conta ativa na Caixa até o próximo dia 24. Isso porque os salários

referentes ao mês de março, cujo pagamento ocorrerá no dia 31, serão creditados exclusivamente na CEF. Quinta-feira é o prazo final.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO DE ALMEIDA ARAUJO,
CPF: 016.067.681-90.
REQUERIMENTO Nº 28077

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO DE ALMEIDA ARAUJO, CPF: 016.067.681-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XIX, LOTE 02A-11, CONJUNTO A, DA QUADRA 90, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XIX, LOTE 02A-11, CONJUNTO A, DA QUADRA 90, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.105 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.950,08 (um mil novecentos e cinquenta reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA,
CPF: 035.155.661-39.
REQUERIMENTO Nº 28081

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA, CPF: 035.155.661-39, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL ALIANÇA IMPERIAL III, LOTE 34, DA QUADRA 27, CONJUNTO A, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL ALIANÇA IMPERIAL III, LOTE 34, DA QUADRA 27, CONJUNTO A, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.294 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.679,16 (um mil seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JENNYFER CHAGAS DOS SANTOS,
CPF: 040.306.021-42.
REQUERIMENTO Nº 28097

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JENNYFER CHAGAS DOS SANTOS, CPF: 040.306.021-42, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL CARNAÚBA VIII, LOTE 16-B DA QUADRA 76 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL CARNAÚBA VIII, LOTE 16-B DA QUADRA 76 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.161 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.569,27 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIELA URCINO OLIVEIRA,
CPF: 050.278.931-08.
REQUERIMENTO Nº 28098

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIELA URCINO OLIVEIRA, CPF: 050.278.931-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA F, RESIDENCIAL MADRID, LOTE 12 DA QUADRA A-31, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA F, RESIDENCIAL MADRID, LOTE 12 DA QUADRA A-31, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.454 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.940,54 (um mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELDA MESSIAS DA ROCHA,
CPF: 637.128.493-20.
REQUERIMENTO Nº 28152

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELDA MESSIAS DA ROCHA, CPF: 637.128.493-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL PAULA, LOTE 17 DA QUADRA 112 CONJUNTO A SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL PAULA, LOTE 17 DA QUADRA 112 CONJUNTO A SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.297 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.147,21 (dois mil cento e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA SILVA,
CPF: 455.286.081-04.
REQUERIMENTO Nº 28239

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA SILVA, CPF: 455.286.081-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20 DA QUADRA 02, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20 DA QUADRA 02, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.090 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.613,13 (um mil seiscentos e treze reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GOIÂNIA: Saúde realiza palestras sobre sexo seguro

A Secretaria Municipal de Saúde realiza nos próximos dias 22, 23, 30 e 31 de março, palestra com o tema Sexu-

alidade e a Importância do Sexo Seguro. A atividade, que acontece na Universidade Salgado de Oliveira, faz parte

da programação da SMS para aumentar o índice de uso de preservativos femininos. Ministrada pela enfermeira e

professora Sanny Ferreira e pela coordenadora de enfermagem Angela Cristina, as palestras acontecerão nos

turnos matutino e vespertino e serão abertas para o público. Além da divulgação nas unidades de saúde, foi

feita parceria com um grupo focal com profissionais do sexo para orientação e distribuição de preservativos.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELDER FRANKLIN NASCIMENTO
SILVA, CPF: 050.614.451-80.
REQUERIMENTO Nº 28362**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELDER FRANKLIN NASCIMENTO SILVA, CPF: 050.614.451-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 08 PQ NV FRIBURGO A LT NR 21 CASA 05 CID OCIDENTAL CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 08 PQ NV FRIBURGO A LT NR 21 CASA 05 CID OCIDENTAL CIDADE OCIDENTA GO 72880000 OU Q 12 CASA NR6 VILA SAO JOSE BRASILIA DF 71693013, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 11.584 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.310,10 (um mil trezentos e dez reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WENDEL BONFIM SILVA,
CPF: 694.951.731-91.
REQUERIMENTO Nº 28635**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WENDEL BONFIM SILVA, CPF: 694.951.731-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05 DO RESIDENCIAL CALIFÓRNIA, DO LOTE 1420, DA QUADRA 55, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05 DO RESIDENCIAL CALIFÓRNIA, DO LOTE 1420, DA QUADRA 55, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.267 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.696,01 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIO AMORIM DE SOUSA, CPF:
008.141.981-39 E GILVAM AMORIM DE SOUSA,
CPF: 016.841.711-13.
REQUERIMENTO Nº 28649**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLAUDIO AMORIM DE SOUSA, CPF: 008.141.981-39 e GILVAM AMORIM DE SOUSA, CPF: 016.841.711-13, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03 DA QUADRA 14, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03 DA QUADRA 14, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.301 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.413,20 (dois mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILSON DA SILVA SANTOS,
CPF: 017.049.091-20.
REQUERIMENTO Nº 28652**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NILSON DA SILVA SANTOS, CPF: 017.049.091-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17A-3 DA QUADRA 36, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17A-3 DA QUADRA 36, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.897 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.785,26 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CIDINEI RODRIGUES DA SILVA,
CPF: 875.655.361-72.
REQUERIMENTO Nº 28653**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CIDINEI RODRIGUES DA SILVA, CPF: 875.655.361-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03 DO RESIDENCIAL SAMUEL OLIVEIRA, DA CHÁCARA 762 DA QUADRA 36, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03 DO RESIDENCIAL SAMUEL OLIVEIRA, DA CHÁCARA 762 DA QUADRA 36, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.586 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.477,67 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO MELO DE JESUS,
CPF: 703.821.311-34.
REQUERIMENTO Nº 28654**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RODRIGO MELO DE JESUS, CPF: 703.821.311-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RES RJ XVII QD 124 LT 04 CS NR 21 MAN RECREIO ESTR DALVA III CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RES RJ XVII QD 124 LT 04 CS NR 21 MAN RECREIO ESTR DALVA III CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.545 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.670,05 (um mil seiscentos e setenta reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Publicidade Legal no Jornal Gazeta
editais@portalgazeta.com.br

(62) 9263-6547 Claro (62) 8436-2822 Oi
(62) 8300-4318 Tim Tel: (62) 3282-7409 /
(62) 9195-9761 Claro (64) 3453-8883

**GO: Concurso com
mais de 4 mil vagas
na Educação**

Inscrições deverão ser feitas no portal da Universidade Federal de Goiás (UFG) a partir do dia 21 de abril até o dia 19 de maio. Valores da inscrição variam de R\$40 à R\$100. O resultado será divulgado no dia 15 de setembro no site da UFG.

SECOM



TEIXEIRA MENDES CONTA

AO TELEFONE

- A minha sogra quer se atirar da janela!

- Enganou-se no número... aqui é duma carpintaria!
- Eu sei, mas é que a janela não abre!!

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

MASSA DE PIZZA DE AVEIA FIT

INGREDIENTES

5 colheres (sopa) de farelo/
farinha de aveia
2 colheres (sopa) de água
1 clara de ovo (opcional)
1/4 de colher (sobremesa)
de fermento químico
(aproximadamente)
sal a gosto

MODO DE PREPARO

Misture a clara à aveia e
adicione aos poucos a
água à aveia
Misture com as mãos até
formar uma massa
Se necessário, acrescente

água/aveia a massa até
ficar no ponto de não
grudar na mão
Estique a massa com um
rolo. Você pode fazer a
pizza na frigideira ou no
forno. Pode colocar aveia
na superfície onde estiver
esticando a massa para
não grudar. No forno:
pré-asse a massa antes
de assá-la com o recheio
(use papel manteiga ou
forma antiaderente para
não grudar). Na frigideira:
doure de um lado, vire e
coloque o recheio.



PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 65.305

O Dr. Sandro Alexander Ferreira, Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Águas Lindas de Goiás, serviço extrajudicial situado na Avenida JK Quadra 12 lote 15 Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás **FAZ SABER** que MARIO PEREZ DE ARAUJO, brasileiro, casado procurador de justiça, portador da CI 2 867 096 SESP/DF e inscrito no CPF-130 807 096-91 residente e domiciliado na CNB-10 Lote 02 Ap 501, Taguatinga Norte Brasília-DF, requereu a retificação da descrição tabular do Imóvel de matrícula R-1=65305 desta serventia de sua titularidade, Chácara 604 da Quadra 31 loteamento denominado Chácaras Quedas do Descoberto, neste município processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de Transcrição nº 32.903 do CRI de Luziânia-GO que tem por objeto a **Chácara 603 da quadra 31** situado no loteamento denominado **Chácaras Quedas do Descoberto** nesta cidade com a área de **1.000,00 metros quadrados** fica o titular **RENATO ALVES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente em Brasília - DF **NOTIFICADO** a comparecer a esta serventia para tomar conhecimento dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4 do artigo 213 da LRP a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: **1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente.** Esclarece-se, finalmente que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Andreza Veras de Macedo escrevente, digitei e subscrevi, Águas Lindas de Goiás **15 de março de 2016.**

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Lote 10 da quadra 18, situado no loteamento denominado JARDIM AMÉRICA IV, nesta cidade,** devidamente registrado no **R-05=43.898 de AURIA DAYANE BACELAR DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-5429229 SPTC-GO, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF-038.431.331-07. Sob pena de convalidar o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **15.02.2016.** Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

resumo de novelas

Malhação "Seu Lugar no Mundo"

■ Jéssica alerta as meninas que Cleiton e Glauco estão armando para a despedida de solteiro de Uodson. Nanda decide preparar uma surpresa para a festa de Alina. Uodson e Alina temem as reações um do outro sobre as despedidas de solteiro. Luciana e Alina selam um acordo de paz.

Vanda e Monique conversam sobre seus filhos. Rubem comunica o plano para a viagem de férias e Bia se incomoda. Uodson se desespera ao perder a aliança. Alina surpreende Uodson com uma moça no colo. Uodson se explica para Alina, que exige que o noivo encontre a aliança

Êta Mundo Bom!

■ Sandra convence Anastácia a contratar Ernesto para pintar seu retrato. Anastácia imagina que o falso Candinho possa ser seu filho. Maria desconfia da presença de Ernesto. Cunegundes e Mafalda duvidam do valor do anel que Romeu deu à moça. Araújo cuida de Cláudio. Pancrácio insinua que Maria

seria uma boa namorada para Candinho. Candinho se preocupa com as armadilhas de Pirulito. Filomena desabafa com Frágoso sobre o afastamento de Ernesto. Inácio confirma o valor do anel de Mafalda e Cunegundes pede que Josias leve Romeu de volta à fazenda. Anastácia se comove com Ernesto.

Totalmente Demais

■ Germano diz a Eliza que fez o teste de DNA para comprovar sua paternidade e pede à filha que o deixe cuidar dela. Gilda não acredita em Arthur quando ele conta que Dino colocou Eliza na cadeia. Jojô ofende Gilda. Peçanha revela a Dino que

Germano é pai de Eliza. Lorena publica a prisão de Eliza em seu site. Germano agride Dino, discute com a polícia e acaba detido por desacato à autoridade. Wesley diz a Jonatas que não sente suas pernas. Gilda questiona Dino sobre a prisão de Eliza.

Cúmplices de um Resgate

■ Lurdinha recebe flores no restaurante com pedido de desculpa do estilista apaixonado. Safira pede para que Priscila não conte nada aos avós sobre ter desmaiado. Regina entra no quarto e flagra Manu-ela com Joaquim. Flávia conversa com o pastor

que lhe beija. Rebeca vai até a empresa para tentar falar com Otávio sobre o beijo de Pedro, mas o empresário está chateado e é frio com ela. Regina vai até o vilarejo e deixa um bilhete em Téo dizendo para Isabela que é melhor ela tomar mais cuidado.

Velho Chico

■ Encarnação ordena que Afrânio assumo o controle dos negócios da fazenda. Capitão Rosa comenta com Chico Criatura que teme as reações de Afrânio. Doninha conduz Leonor à roda para São Gonçalo. Leonor convida Afrânio para dançar na roda. Encarnação discute com Afrânio. Eulália questiona o desânimo de Capitão Rosa diante de suas conquistas.

Piedade conforta Belmiro, que sente falta do sertão. Afrânio e Leonor se casam na igreja. Capitão Rosa é assassinado. Floriano saúda Afrânio como o novo coronel da fazenda. Padre Romão conversa com Eulália sobre a morte de Capitão Rosa. Afrânio e Clemente comemoram a boa safra de algodão da fazenda. Leonor entra em trabalho de parto.

